

# Pará suspende por 30 dias visitas em casas penais após alerta de ataques do Comando Vermelho

**(Foto:Reprodução) – A determinação ocorreu após membros do Comando Vermelho anunciarem o chamado “Salve Geral”, que ordena a retomada de ataques e atentados contra a vida dos membros da Seap.**

O Governo do Pará suspendeu as visitas às casas penais do Estado num período de 30 dias. A decisão foi publicada na portaria 637/2021, do Diário Oficial Extra, na última segunda-feira, 12. A determinação ocorreu após membros do Comando Vermelho Rogério Lemgruber (CVRL) anunciarem o chamado “Salve Geral”, que ordena a retomada de ataques e atentados contra a vida dos membros da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap)

A portaria afirma que, após a tomada do cárcere pela Seap, o Estado enfrenta uma guerra declarada “oficialmente” contra parte das principais lideranças do Comando Vermelho. O documento lembra os sucessivos ataques sofridos por servidores da Secretaria de Administração Penitenciária ocorridos nos últimos dias 11 e 12 de julho, que resultaram na morte do policial penal Wellington Claudio Lima Coimbra.

**Ele foi executado em sua casa, em frente aos filhos, durante uma tentativa de invasão de sua residência. Outros dois ataques a policiais penais também foram citados, entre eles, o de um servidor que foi atacado quando retornava de um plantão, no Complexo Penitenciário de Americano, em Santa Izabel do Pará. O policial encontra-se hospitalizado e não corre risco de morte;**

Leia mais:[Policial penal é executado dentro da própria casa, no Pará](#)

A portaria suspende todas as visitas programadas aos estabelecimentos penais do Pará, pelo período mínimo de 30 dias ou até que o retorno da normalidade carcerária seja restabelecido, assim como a segurança necessária para o prosseguimento das atividades rotineiras. Com a medida, as entrevistas de advogados serão agendadas por meio do sistema de agendamento eletrônico com antecedência mínima de 48 horas, de segunda a sexta-feira, com justificativa no processo, até as 17h, exceto os casos específicos e urgentes.

O documento determina também a suspensão de todas as atividades de trabalho prisional realizadas em vias públicas, pelo mesmo período de 30 dias ou até o restabelecimento da segurança necessária para execução de tais atividades.

Fonte:Fabyo Cruz, especial para O Liberal

13.07.21 9h27

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)

<https://www.folhadoprogresso.com.br/especialista-em-financas-d-a-dicas-de-como-alisar-estudos-com-orcamento-apertado/>